



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Segunda-feira • 23 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 2297

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Edital de Pregão Presencial Nº 025/2020 Processo Administrativo Nº 158/2020** - Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo aquisição de Livros Didáticos, com vista à melhoria do desempenho dos estudantes da pré-escola, no atendimento dos alunos do Município de Itanhém-BA.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Editalis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA CNPJ – 14.210.512/0001-97

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2020

O MUNICÍPIO DE ITANHÉM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM e por intermédio do seu Pregoeiro Municipal designado pela Decreto nº 06 de 06 de janeiro de 2020, torna de conhecimento público, mediante autorização constante dos autos do processo administrativo e de acordo com a legislação em vigor, Lei nº 8.666 de 21/06/1993, Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei complementar 123/2006 e Lei Municipal 047/2010, que se encontra instaurada a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL 025/2020** do tipo **Menor Preço por Lote** com a finalidade de selecionar a melhor proposta para a **Contratação de empresa especializada do ramo aquisição de Livros Didáticos, com vista à melhoria do desempenho dos estudantes da pré-escola, no atendimento dos alunos do Município de Itanhém-BA**, cuja **Sessão Pública de abertura se dará no dia 03/12/2020, às 09 horas**, na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Praça Castro Alves nº 1 - Centro - Itanhém - Bahia. A licitação obedecerá as condições instituídas neste Edital e será regida pela Lei 10.520/2002, Lei Municipal nº 047/2010 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

01 - DO OBJETO

01.1 - Constitui objeto desta licitação Contratação de empresa especializada do ramo aquisição de Livros Didáticos, com vista à melhoria do desempenho dos estudantes da pré-escola, no atendimento dos alunos do Município de Itanhém-BA, conforme planilha de especificação e quantidade constante no **anexo I** deste edital, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação de Itanhém-BA.

02 - CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

02.1 - DAS CONDIÇÕES:

02.1.1 - Esta licitação está aberta a todas as empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao objeto da presente licitação e atendam as condições exigidas neste edital, conforme planilha de especificação e quantidade constante no **anexo I** deste edital.

02.1.2 - Não serão aceitos envelopes enviados via postal.

02.1.3 - A Empresa que comprovar o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/06, terá tratamento diferenciado das demais, consoante disposições constantes nos arts. 42 a 45 do mesmo diploma legal, devendo comprovar sua condição quando da apresentação dos documentos relativos à habilitação.

02.1.4 - Para efeito desta Licitação, considera-se como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte aquela que apresentar na sua denominação as abreviações ME ou EPP, conforme o caso, ou ainda que caso não tenham as abreviações em seu nome, que apresentem declaração nos termos do **Anexo III**.

02.2 - DAS RESTRIÇÕES:

Não poderão participar da presente licitação:

02.2.1 - Empresa declarada inidônea de acordo com o previsto nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecida a sua idoneidade;

02.2.2 - Concordatária ou com falência decretada;

02.2.3 - Consorciada;

02.2.4 - Que detenha como proprietário ou sócio agente político ou servidor, ambos pertencentes ao quadro do município licitante.

03 - FORMAS DE APRESENTAÇÃO

03.1 - As Proponentes deverão apresentar dois envelopes, nº. 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" e nº. 02 "DOCUMENTAÇÃO", contendo as seguintes informações:

- Razão social da Empresa;
- Número do Pregão;
- Número do envelope;
- Dia da sessão pública de abertura do Pregão;

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2591



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHEM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

04 - CREDENCIAMENTO

04.1 - No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias e assinatura do eventual contrato.

04.2 - O documento de credenciamento deverá ser apresentado fora dos envelopes 01 e 02.

04.3 - O credenciamento far-se-á através de formulário cujo modelo constitui o **Anexo II** deste edital ou através de procuração pública ou particular, em original ou cópia autenticada, a ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente.

04.4 - Sendo o representante sócio ou dirigente, deverá apresentar cópia do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.

04.5 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

04.6 - A não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para a desclassificação da proposta ou inabilitação da proponente. Neste caso, a empresa ficará apenas impedida de se manifestar durante os trabalhos, bem como participar da etapa de lances.

05 - DO ENVELOPE Nº. 01 PROPOSTA

05.1 – Na parte externa do envelope deverá constar à palavra “PROPOSTA”. A proposta deverá ser impressa em língua portuguesa, em moeda corrente nacional, preferencialmente CONFORME **Anexo I** deste edital, com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras, devendo suas folhas estarem rubricadas e a última datada e assinada pelo seu representante legal, com as seguintes informações:

- a) Razão social da empresa Proponente, endereço, número do telefone, fax e CNPJ/MF;
- b) Prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo 60 (sessenta) dias da data estipulada para sua apresentação e uma única cotação de preço para cada item que compõe o objeto da licitação.
- c) Valor do produto a ser fornecido tomando-se como base o valor por item, já computado todos os custos incidentes, considerando a entrega na Secretaria Municipal de Educação do município de Itanhém-BA.
- d) Prazo de início do fornecimento. IMEDIATO

05.2 – A simples participação neste certame implica:

- a) a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- b) que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, bem como os descontos porventura concedidos;
- c) que a licitante vencedora se compromete a efetuar o fornecimento no preço e prazo constante de sua proposta;
- d) que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para sua apresentação.

05.3 - Os preços deverão ser fixos e irrevogáveis, sendo desclassificadas as propostas que contiverem condições de reajuste.

05.4 - A Licitante Vencedora deverá, no prazo máximo de 24 horas, a contar da formalização e definição da Proposta no Pregão Presencial 025/2020, formular e entregar, nos mesmos moldes descritos no item 05.1, sua Proposta Definitiva, de forma impressa e eletrônica contendo expressamente os valores ofertados, sob pena de ser considerada desistente, convocando-se a segunda colocada, sem prejuízo das sanções.

05.5 – Deverá ser informada da **EDITORA** de todos os produtos cotados, e as mesmas não poderão ser substituídas por similares sem a prévia autorização da prefeitura municipal.

06 - DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

06.1. Serão desclassificadas as propostas:

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2591



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHEM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

06.1.1. que não atenderem a todas as exigências contidas neste ato convocatório, sejam omissas, vagas ou que apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento;

06.1.2. que apresentarem vantagens baseadas nas ofertas de outras licitantes, de valor zero ou inexecutáveis, nos termos do art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

06.1.3. que forem apresentadas por grupos de firmas ou de consórcios;

06.1.4. que forem apresentados por licitante suspensa pelo Município ou declarada inidônea para licitar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

06.1.5. que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexecutáveis:

06.2. No caso de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro convocará as Licitantes para, no prazo de até 05(cinco) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimadas das causas de sua desclassificação.

07 - DO ENVELOPE Nº. 02 DOCUMENTAÇÃO

07.1 – No envelope nº 02 “DOCUMENTAÇÃO” deverá ser apresentado os documentos a seguir, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou pelo responsável do presente pregão “PREGOEIRO”, ou publicação em órgão da imprensa oficial, conforme determina o art. 32 da Lei 8.666/93.

07.1.1 – DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, quando a atividade assim o exigir.

d) Inscrição do Ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

07.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, compreendendo Certidão da Dívida Ativa da União expedida pela Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade com a fazenda Estadual;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, se houver e Alvará de Funcionamento da empresa;

e) Prova de regularidade relativa às contribuições Previdenciárias – INSS;

f) Prova de regularidade do FGTS com apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal, CRF;

g) Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT, emitida pelo Tribunal superior do Trabalho.

07.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da Proponente, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para entrega das propostas;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigível e apresentado na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, excetuando-se para empresas que tenham iniciado sua atividade no presente exercício social.

07.1.4. ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INC. XXXIII ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Declaração da Proponente, assinada por seus representantes legais, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos e que não é conhecedora de nenhum fato impeditivo a sua contratação conforme **Anexo IV**.

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2591



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHEM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97**

08 - DO PROCESSAMENTO

08.1. A reunião para recebimento e abertura dos invólucros contendo a Proposta de Preços e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com Lei nº 10.520, de 2002 e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinado.

08.2. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos invólucros.

08.3. **O Pregoeiro, no julgamento das propostas e habilitação, poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância e a validade jurídica das propostas e/ou documentos, mediante registro em ata, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.**

08.4. Classificação das propostas de menor preço e daquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), em relação ao menor preço.

08.5. Serão selecionadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior.

08.6. Colocação das propostas em ordem crescente para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva, por meio de lances verbais.

08.7. Caso não realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a licitação;

08.8. Inícios da etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes.

08.9. Classificadas as propostas, e uma vez iniciada a etapa competitiva, o Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da licitante detentora da proposta de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preços ofertados.

08.10. A desclassificação da proposta da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

08.11. Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

08.12. A licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.

08.13. Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro e, facultativamente pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão Presencial.

08.14. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para ser obtido melhor preço nas situações previstas nos incisos XI e XVI, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

08.15 - A Licitante Vencedora deverá, no prazo máximo de 24 horas, a contar da formalização e definição da Proposta no Pregão Presencial, formular e entregar, nos mesmos moldes a Proposta Definitiva, contendo expressamente os valores ofertados, sob pena de ser considerada desistente, convocando-se a segunda colocada, sem prejuízo das sanções.

09 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

09.1. No julgamento da licitação, atendidas as exigências deste Pregão Presencial, considerar-se-á vencedora a licitante que apresentar o **menor preço por lote**.

09.2. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

09.3. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por item, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2591



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHEM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

09.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

09.5. Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos art. 44 da Lei Complementar nº. 123, de 2006, Lei Municipal 047/2010

09.6 Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada.

09.7. Para efeito do disposto no subitem 8.5, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

09.8 A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será o objeto adjudicado ao de menor valor.

09.9 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.5 deste Edital será realizado sorteio entre para que se identifique aquela que primeiro irá apresentar melhor oferta.

09.10 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado, mediante documentação apresentada na própria sessão.

09.11 – Caso a vencedora seja uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de participante, a mesma não será inabilitada de imediato, nos termos do que preconiza a Lei Complementar nº. 123/06, a esta será concedida o prazo de dois dias úteis para regularização das pendências verificadas, sendo que, a ausência da regularização no prazo ora assinalado implicará na decadência do seu direito de ser contratada, devendo ser analisada à habilitação da segunda colocada.

09.13. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Licitante Vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro.

09.14 Da reunião será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes.

10. DA IMPUGNAÇÃO:

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial (Art. 12 do Decreto nº 3.555, de 2000).

10.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11. DOS RECURSOS:

11.1. Declarada a Vencedora, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada das Licitantes importará a decadência do direito de recurso, e será adjudicado pelo Pregoeiro o objeto à Licitante Vencedora.

11.3. Os recursos e impugnações interpostos contra a decisão do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

11.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de não aproveitamento.

11.5. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da Licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Pregoeiro deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao recurso próprio.

11.6. Será franqueada às Licitantes, sempre que solicitada, vistas dos autos do processo no Setor de Licitação, nos dias úteis no horário de expediente.

12. ADJUDICAÇÃO:

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2591



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHEM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97**

12.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

12.1.1. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

13. HOMOLOGAÇÃO:

13.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

13.1.1. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o contrato ou ordem de fornecimento, respeitada a validade de sua proposta.

14. – CONTRATAÇÃO:

14.1. O objeto deste PREGÃO será contratado com a proponente adjudicatária e formalizado por meio de CONTRATO conforme **Anexo V**. Não sendo celebrado com esta, poderá ser convocada(s) outra(s) proponente(s) classificada(s).

14.2 A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da convocação expedida pelo Setor de Licitações.

14.3. A recusa injustificada de assinar ou aceitar o instrumento contratual observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a às sanções previstas neste Edital.

14.4. O prazo para o fornecimento é imediato após a assinatura do contrato e mediante autorização do setor competente da Prefeitura, válido para fornecimento durante o exercício de 2020.

14.5. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se subjetivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado na forma dos artigos 54 e 55 da Lei 8.666/93.

15. DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO:

15.1. Ocorrendo interesse por parte da Administração Municipal, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) revogada por razões de interesse público ou anulada por ilegalidade esta licitação, ou
- b) adiada a abertura desta licitação, ou
- c) alterado este instrumento convocatório, com fixação de novo prazo.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO:

16.1. Fica proibida a subcontratação em todo ou em parte do objeto licitado.

17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

17.1. O pagamento será efetuado mensalmente com a apresentação das autorizações de fornecimento acompanhada da respectiva nota fiscal e mediante da documentação necessária a sua liquidação, além da apresentação de:

Comprovante de inexistência de débito de contribuição previdenciária INSS;
Comprovante de inexistência de débito de contribuição do FGTS.

18. DAS PENALIDADES

18.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e neste Edital, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- I – advertência;
- II – multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da comunicação oficial;
- III – suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com órgãos da Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos;
- IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2591



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHEM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

penalidade, que seja concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração do Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

18.2. - As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do Contratante e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

18.3. - No caso de fraude na execução do contrato, cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

19.1 - As despesas decorrentes da Contratação objeto deste pregão correrão por conta das Dotações Orçamentárias:

0601 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO
2104 - Gestão das Ações Administrativas da Educação
3.3.90.30.00 – 7101 - Material de Consumo

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 – Fica ressalvado à autoridade competente a aprovação do Pregão e o direito de revogá-la por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade;

20.2 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital de Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á a data do vencimento. Se este recair em dias sem expediente na Prefeitura Municipal aqui licitante, o término ocorrerá no primeiro dia útil subsequente;

20.3 – Participar deste Pregão implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos;

20.4 – O Pregoeiro, no interesse público, poderá sanar relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência para esclarecer ou a Complementar a instrução do Processo.

20.5 – A documentação apresentada para fins de habilitação e credenciamento fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

20.6 – Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas as orientações contidas no presente pregão, poderão ser solicitados por escrito ao Pregoeiro, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (73) 3295-2591, e-mail: licitacao@itanhem.ba.gov.br.

20.7 - As normas disciplinadoras deste **PREGÃO** serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança dos futuros contratos dele decorrentes.

20.8 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro com assessoramento da Equipe de Apoio e com base na legislação vigente.

Itanhém – BA, 20 de novembro de 2020

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2591



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHEM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97**

**ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 025/2020**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 – Objetivando a aquisição de Livros Didáticos, com vista à melhoria do desempenho dos estudantes da pré-escola, no atendimento dos alunos do Município de Itanhém-BA, conforme especificações e quantitativos.

1.2 – Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Itanhém-BA.

2 - DO PREÇO

2.1 - O valor total médio estimado é de **R\$ 1.440,360,05 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e sessenta reais e cinco centavos)**, conforme o **balizamento de preços**, constante do processo.

2.2 – O preço deverá ser cotado considerando-se quaisquer valores gastos ou despesas, seguros, transporte, tributos e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem no fornecimento dos materiais.

2.3 - A proposta de preços deverá apresentar prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.

3 - DA FONTE DE RECURSOS

3.1 - Informamos que as despesas com essa aquisição advêm do recurso oriundo da Dotação Orçamentária:

06.01 – Unidade de Educação

2006 – Gestão do Ensino Fundamental

33.90.30-00 – 7101 – Material de Consumo

33.90.30-00 – 0115 – Material de Consumo

4 - DA FORMA E PRAZO DA ENTREGA

4.1 – O fornecimento do material ocorrerá de imediato de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

4.2 - Poderá a Secretaria Municipal de Educação, a seu critério, exigir a troca sem ônus para a mesma, caso o objeto seja desacordo com as normas e especificações.

4.3 - Nenhuma alteração ou modificação de forma, qualidade do objeto, poderá ser feita pela licitante vencedora.

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2591



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHEM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97**

5 - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, após a entrega do objeto e a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo secretaria municipal de Educação de Itanhém-BA.

5.2 - Se o objeto não for entregue conforme especificações e quantidade estabelecida na ordem de fornecimento, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

6 - DO PRAZO CONTRATUAL

6.1 – O prazo de validade do contrato será da sua publicação do extrato contratual até um ano após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93.

7 - DO REAJUSTE

7.1 - Os preços serão fixos e irrevogáveis até a data da entrega total do objeto licitado, salvo quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competentes.

7.2 - Os preços excepcionalmente poderão ainda ser revistos, para mais ou para menos na superveniência da legislação federal, estadual ou municipal, ou de ato ou de fato que altere ou modifique as relações que as partes pactuaram inicialmente, de forma a manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

Itanhém – BA, em 20 de novembro de 2020

Jomário Teixeira Prates
Pregoeiro

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2591



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHEM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97**

A N E X O II

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 025/2020

PROPOSTA FINANCEIRA

A

Prefeitura Municipal de Itanhém

Apresentamos Preços e demais condições para AQUISIÇÃO DE LIVROS conforme segue, de acordo com as determinações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 025/2020 e demais normas pertinentes, objeto da licitação em referência, declarando expressamente, que:

- recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de AQUISIÇÃO E SERVIÇOS indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a AQUISIÇÃO dos materiais e SERVIÇOS objeto desta licitação durante a vigência do Contrato;

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	V. Uni.	Marca	V. Total
LOTE I - Educação infantil – Didáticos e paradidáticos						
1	157	UN	Livro Categoria: Didático Gênero: Educação Temática: Linguagem Conteúdo: Desenvolver eixos estruturantes presentes na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplar diversos gêneros textuais, letra BASTÃO, ilustração adequada a cada faixa etária. Indicação Pedagógica: alunos a partir de 4 anos Nº mínimo de páginas: 140	R\$		R\$
2	157	UN	Livro Categoria: Didático Gênero: Educação Temática: Matemática Conteúdo: Desenvolver eixos estruturantes presentes na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplar diversos gêneros textuais, letra BASTÃO, ilustração adequada a cada faixa etária. Indicação Pedagógica: alunos a partir de 4 anos Nº mínimo de páginas: 90	R\$		R\$

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2591



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHEM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

3	157	UN	Livro Categoria: Didático Gênero: Educação Temática: Natureza e Sociedade Conteúdo: Desenvolver eixos estruturantes presentes na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplar diversos gêneros textuais, letra BASTÃO, ilustração adequada a cada faixa etária. Indicação Pedagógica: alunos a partir de 4 anos Nº mínimo de páginas: 105	R\$	R\$
4	411	UN	Livro Categoria: Didático Gênero: Educação Temática: Linguagem Conteúdo: Desenvolver eixos estruturantes presentes na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplar diversos gêneros textuais, letra BASTÃO, ilustração adequada a cada faixa etária. Indicação Pedagógica: alunos a partir de 5 anos Nº mínimo de páginas: 120	R\$	R\$
5	411	UN	Livro Categoria: Didático Gênero: Educação Temática: Matemática Conteúdo: Desenvolver eixos estruturantes presentes na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplar diversos gêneros textuais, letra BASTÃO, ilustração adequada a cada faixa etária. Indicação Pedagógica: a partir de 5 anos Nº mínimo de páginas: 100	R\$	R\$
6	411	UN	Livro Categoria: Didático Gênero: Educação Temática: Natureza e Sociedade Conteúdo: Desenvolver eixos estruturantes presentes na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplar diversos gêneros textuais, letra BASTÃO, ilustração adequada a cada faixa etária. Indicação Pedagógica: a partir de 5 anos Nº mínimo de páginas: 120	R\$	R\$
7	157	UN	Livro Paradidático Categoria: Coleção de livros de Literatura Infantil Gênero: Poesia Temática: Adivinhações, borboleta, animal. Conteúdo: Versos curtos em letra bastão, indicado para os anos iniciais e para crianças com dificuldades de aprendizagem e linguagem. De forma simples e divertida, estimule a curiosidade da criança, levando-a a descobrir qual o bicho está sendo apresentado. Indicação Pedagógica: alunos de 0 a 3 anos Nº mínimo de páginas 5	R\$	R\$

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2591



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHEM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

8	157	UN	Livro Paradidático Categoria: Coleção de livros de Literatura Infantil Gênero: Poesia Temática: Adivinhações, cachorro, animal. Conteúdo: Versos curtos em letra bastão, indicado para os anos iniciais e para crianças com dificuldades de aprendizagem e linguagem. De forma simples e divertida, estimule a curiosidade da criança, levando-a a descobrir qual o bicho está sendo apresentado. Indicação Pedagógica: alunos de 0 a 3 anos Nº mínimo de páginas 5	R\$	R\$
9	157	UN	Livro Paradidático Categoria: Coleção de livros de Literatura Infantil Gênero: Poesia Temática: Adivinhações, coelho, animal. Conteúdo: Versos curtos em letra bastão, indicado para os anos iniciais e para crianças com dificuldades de aprendizagem e linguagem. De forma simples e divertida, estimule a curiosidade da criança, levando-a a descobrir qual o bicho está sendo apresentado. Indicação Pedagógica: alunos de 0 a 3 anos Nº mínimo de páginas 5	R\$	R\$
10	157	UN	Livro Paradidático Categoria: Coleção de livros de Literatura Infantil Gênero: Poesia Temática: Adivinhações, formiga, animal. Conteúdo: Versos curtos em letra bastão, indicado para os anos iniciais e para crianças com dificuldades de aprendizagem e linguagem. De forma simples e divertida, estimule a curiosidade da criança, levando-a a descobrir qual o bicho está sendo apresentado. Indicação Pedagógica: alunos de 0 a 3 anos Nº mínimo de páginas 5	R\$	R\$
11	157	UN	Livro Paradidático Categoria: Coleção de livros de Literatura Infantil Gênero: Poesia Temática: Adivinhações, galinha, animal. Conteúdo: Versos curtos em letra bastão, indicado para os anos iniciais e para crianças com dificuldades de aprendizagem e linguagem. De forma simples e divertida, estimule a curiosidade da criança, levando-a a descobrir qual o bicho está sendo apresentado. Indicação Pedagógica: alunos de 0 a 3 anos Nº mínimo de páginas 5	R\$	R\$
12	157	UN	Livro Paradidático Categoria: Coleção de livros de Literatura Infantil Gênero: Poesia Temática: Adivinhações, gato, animal. Conteúdo: Versos curtos em letra bastão, indicado para os anos iniciais e para crianças com dificuldades de aprendizagem e linguagem. De forma simples e divertida, estimule a curiosidade da criança, levando-a a descobrir qual o bicho está sendo apresentado. Indicação Pedagógica: alunos de 0 a 3 anos Nº mínimo de páginas 5	R\$	R\$

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2591



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHEM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

13	157	UN	Livro Paradidático Categoria: Coleção de livros de Literatura Infantil Gênero: Poesia Temática: Adivinhações, leão, animal. Conteúdo: Versos curtos em letra bastão, indicado para os anos iniciais e para crianças com dificuldades de aprendizagem e linguagem. De forma simples e divertida, estimule a curiosidade da criança, levando-a a descobrir qual o bicho está sendo apresentado. Indicação Pedagógica: alunos de 0 a 3 anos Nº mínimo de páginas 5	R\$	R\$
14	157	UN	Livro Paradidático Categoria: Coleção de livros de Literatura Infantil Gênero: Poesia Temática: Adivinhações, macaco, animal. Conteúdo: Versos curtos em letra bastão, indicado para os anos iniciais e para crianças com dificuldades de aprendizagem e linguagem. De forma simples e divertida, estimule a curiosidade da criança, levando-a a descobrir qual o bicho está sendo apresentado. Indicação Pedagógica: alunos de 0 a 3 anos Nº mínimo de páginas 5	R\$	R\$
15	157	UN	Livro Paradidático Categoria: Coleção de livros de Literatura Infantil Gênero: Poesia Temática: Adivinhações, sapo, animal. Conteúdo: Versos curtos em letra bastão, indicado para os anos iniciais e para crianças com dificuldades de aprendizagem e linguagem. De forma simples e divertida, estimule a curiosidade da criança, levando-a a descobrir qual o bicho está sendo apresentado. Indicação Pedagógica: alunos de 0 a 3 anos Nº mínimo de páginas 5	R\$	R\$
16	157	UN	Livro Paradidático Categoria: Coleção de livros de Literatura Infantil Gênero: Poesia Temática: Adivinhações, tubarão, animal. Conteúdo: Versos curtos em letra bastão, indicado para os anos iniciais e para crianças com dificuldades de aprendizagem e linguagem. De forma simples e divertida, estimule a curiosidade da criança, levando-a a descobrir qual o bicho está sendo apresentado. Indicação Pedagógica: alunos de 0 a 3 anos Nº mínimo de páginas 5	R\$	R\$
17	411	UN	Livro Paradidático Categoria: Literatura Infantil Gênero: Cantigas de roda Temática: Valores, animais. Conteúdo: Manter vivas as cantigas de roda como forma de preservar as brincadeiras coletivas. Indicação Pedagógica: alunos de 4 a 6 anos Nº mínimo de páginas:10	R\$	R\$
18	411	UN	Livro Paradidático Categoria: Literatura Infantil Gênero: Valores Temática: Relação familiar, diferenças, inclusão. Conteúdo: Mostrar de forma simples como aceitar as diferenças Indicação Pedagógica: alunos de 5 a 7 anos Nº mínimo de páginas:20	R\$	R\$

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2591



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHEM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

19	411	UN	Livro Paradidático Categoria: Literatura Infantil Gênero: Meio ambiente Temática: Reciclagem, lixo, poluição. Conteúdo: Como cuidar bem do lixo que produzimos ensinando que cada um precisa fazer a sua parte para ter uma cidade mais limpa, mais agradável, mais humana, um planeta mais bonito e durável. Indicação Pedagógica: alunos de 4 a 6 anos Nº mínimo de páginas:15	R\$		R\$
20	411	UN	Livro Paradidático Categoria: Literatura Infantil Gênero: Poesia Temática: Frutas Conteúdo: Texto curto e rimado que destaque em pequenas estrofes os nomes das mais diferentes frutas. Indicação Pedagógica: alunos de 4 a 6 anos Nº mínimo de páginas:15	R\$		R\$
LOTE I						R\$
LOTE II- Fundamental I						
21	1.178	UN	Livro Paradidático Categoria: Literatura Infantojuvenil Gênero: Valores Temática: Brinquedo, culinária, amizade. Conteúdo: Texto que aborde a amizade entre duas crianças e os conflitos oriundos das relações interpessoais, tratados de forma lúdica e simples. Indicação Pedagógica: Fundamental I Nº mínimo de páginas: 25	R\$		R\$
22	1.178	UN	Livro Paradidático Categoria: Literatura Infantojuvenil Gênero: Valores Temática: Identidade, diferenças, afetividade. Conteúdo: Texto que aborde as contradições, de forma lúdica e divertida. Indicação Pedagógica: Fundamental I Nº mínimo de páginas: 30	R\$		R\$
23	1.178	UN	Livro Paradidático Categoria: Literatura Infantojuvenil Gênero: Cantigas de roda Temática: Diferenças, flores, autoestima. Conteúdo: Texto que trabalhe valores, diferenças e preconceito de forma lúdica. Indicação Pedagógica: Fundamental I Nº mínimo de páginas: 30	R\$		R\$
24	1.178	UN	Livro Paradidático Categoria: Literatura Infantojuvenil Gênero: Contos Temática: Folclore, Lendas, natureza. Conteúdo: Abordar as lendas do folclore de forma simples e divertida. Indicação Pedagógica: Fundamental I Nº mínimo de páginas: 40	R\$		R\$

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2591



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHEM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

25	1.178	UN	Livro Paradidático Categoria: Literatura Infantojuvenil Gênero: Contos Temática: Reino, felicidade. Conteúdo: Conto que mostre como os sentimento de tristeza pode ser transformado em alegria através de melodias. Indicação Pedagógica: Fundamental I Nº mínimo de páginas: 30	R\$		R\$
26	1.178	UN	Livro Paradidático Categoria: Literatura Infantojuvenil Gênero: Cantigas de roda Temática: Solidariedade, amizade. Conteúdo: Recriar histórias de cantigas de roda, favorecendo, inclusive, a retomada das antigas (e sempre novas) brincadeiras. Indicação Pedagógica: Fundamental I Nº mínimo de páginas: 32	R\$		R\$
27	1.178	UN	Livro Paradidático Categoria: Literatura Infantojuvenil Gênero: Poesia Temática: Natureza, preservação, problemas sociais. Conteúdo: O livro deve falar sobre os cuidados que devemos ter para cuidar do Planeta Terra . Indicação Pedagógica: Fundamental I Nº mínimo de páginas: 20	R\$		R\$
28	1.178	UN	Livro Paradidático Categoria: Literatura Infantojuvenil Gênero: Contos Temática: Afetividade, sabedoria popular, respeito aos idosos. Conteúdo: Mostrar o respeito para com os idosos, e sua crença nas forças da natureza. Indicação Pedagógica: Fundamental I Nº mínimo de páginas: 30	R\$		R\$
LOTE II						R\$
LOTE III- Fundamental II						
29	936	UN	Livro Paradidático Categoria: Coleção Gênero: Meio ambiente Temática: preservação, poluição, cidadania. Conteúdo: Um texto bem ilustrado e acompanhado de curiosidades sobre o tema água, que desperte no leitor a responsabilidade sobre o cuidado e a preservação com um dos recursos mais importantes para a sobrevivência do homem.. Indicação Pedagógica: Fundamental II Nº mínimo de páginas: 50	R\$		R\$

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2591



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHEM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

30	936	UN	<p>Livro Paradidático Categoria: Coleção Gênero: Meio ambiente Temática: Energia, revolução industrial, poluição atmosférica. Conteúdo: Livro que conte a história da energia e dos combustíveis mostrando como pode ser construído um mundo melhor se a humanidade fizer as opções corretas com relação às questões energéticas. Indicação Pedagógica: Fundamental II Nº mínimo de páginas: 60</p>	R\$		R\$
31	936	UN	<p>Livro Paradidático Categoria: Coleção Gênero: Meio ambiente Temática: Reaproveitamento do lixo, reciclagem, poluição. Conteúdo: Livro que aborde a questão do lixo e dos resíduos gerados pelo ser humano, como diminuir sua produção e o que pode ser reaproveitado ou reciclado. Indicação Pedagógica: Fundamental II Nº mínimo de páginas: 60</p>	R\$		R\$
32	936	UN	<p>Livro Paradidático Categoria: Coleção Gênero: Geografia Temática: Semiárido, clima, água, seca, aspectos ambientais. Conteúdo: Livro que busque desenvolver nos jovens a consciência da necessidade da preservação ambiental nas regiões secas do Brasil. Indicação Pedagógica: Fundamental II Nº mínimo de páginas: 60</p>	R\$		R\$
33	936	UN	<p>Livro Paradidático Categoria: Coleção Gênero: Cartilha Temática: AIDS/HIV, doenças sexualmente transmissíveis. Conteúdo: Ilustrar de forma clara e educativa a AIDS, a definição, os grupos de riscos, as formas de contaminação, o diagnóstico e o tratamento para essa doença considerada a epidemia do século XX. Indicação Pedagógica: Fundamental II Nº mínimo de páginas: 90</p>	R\$		R\$
34	936	UN	<p>Livro Paradidático Categoria: Coleção Gênero: Cartilha Temática: Bullying, Preconceito. Conteúdo: Cooperar com a comunidade escolar, que inclui direção, professores, funcionários, alunos e pais, no enfrentamento do bullying, que vem se espalhando entre as crianças e adolescentes. Indicação Pedagógica: Fundamental II Nº mínimo de páginas: 30 Formato: 21,5x21,5</p>		R\$	R\$

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2591



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHEM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

35	936	UN	Livro Paradidático Categoria: Coleção Gênero: Cartilha Temática: Drogas, tráfico. Conteúdo: Utilizar linguagem fácil para definir o que são drogas, os tipos, consequências e ações preventivas indicando os locais em que os dependentes podem conseguir ajuda. Indicação Pedagógica: Fundamental II Nº mínimo de páginas: 70		R\$	R\$
36	936	UN	Livro Paradidático Categoria: Coleção Gênero: Cartilha Temática: Doenças sexualmente transmissíveis, tipos, sinais, tratamento e prevenção. Conteúdo: Em forma de uma conversa franca e simples, abordar as doenças sexualmente transmissíveis, que constituem apenas um aspecto da vivência da sexualidade. Indicação Pedagógica: Fundamental II Nº mínimo de páginas: 50		R\$	R\$
37	936	UN	Livro Paradidático Categoria: Coleção Gênero: Cartilha Temática: Internet, redes sociais. Conteúdo: Percorrer caminhos em busca de conceitos que sirvam de alicerce para a boa utilização da internet, essa invenção que tomou conta do mundo nas últimas décadas do século XX. Indicação Pedagógica: Fundamental II Nº mínimo de páginas: 90		R\$	R\$
38	936	UN	Livro Paradidático Categoria: Coleção Gênero: Cartilha Temática: Trabalho humano, trabalho escravo. Conteúdo: Abordar o tráfico de pessoas, de maneira que traga conhecimento sobre este assunto que é global, como perceber sua proximidade, e formas de prevenção. Indicação Pedagógica: Fundamental II Nº mínimo de páginas: 120		R\$	R\$
39	936	UN	Livro Paradidático Categoria: Literatura infanto-juvenil Gênero: Novela Temática: Preconceito, relação familiar Conteúdo: Mostrar a realidade da indefinição profissional entre os jovens e traçar um perfil da discriminação racial presente na sociedade em que vivemos, notadamente na classe média brasileira. Indicação Pedagógica: Fundamental II Nº mínimo de páginas: 140		R\$	R\$
40	936	UN	Livro Paradidático Categoria: Literatura infanto-juvenil Gênero: Novela Temática: HIV/AIDS, relacionamentos, solidariedade. Conteúdo: Retratar a descoberta do HIV, e os problemas que, na maioria das vezes, achamos que estão muito distantes de nós e nos surpreendemos com a nossa própria reação quando eles se aproximam. Indicação Pedagógica: Fundamental II Nº mínimo de páginas: 90		R\$	R\$

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2591



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHEM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

41	936	UN	Livro Paradidático Categoria: Literatura infanto-juvenil Gênero: Romance Temática: Drogas, cidadania, relação familiar. Conteúdo: Texto que aborde o "crack", ou a "pedra", a mais perniciosa de todas as drogas que o ser humano já inventou. Falar sobre ela, discutir seus Indicação Pedagógica: Fundamental II Nº mínimo de páginas: 120	R\$	R\$
42	936	UN	Livro Paradidático Categoria: Literatura infanto-juvenil Gênero: Ficção Temática: Tecnologia, ecologia, cidadania. Conteúdo: Mostrar que num mundo sem natureza, onde tudo é cibernético uma semente é o começo de uma nova era para o planeta. Indicação Pedagógica: Fundamental II Nº mínimo de páginas: 80	R\$	R\$
LOTE III					R\$
LOTE IV- EJA					
43	1.100	UN	Livro Paradidático Categoria: Coleção Gênero: Meio ambiente Temática: preservação, poluição, cidadania. Conteúdo: Um texto bem ilustrado e acompanhado de curiosidades sobre o tema água, que desperte no leitor a responsabilidade sobre o cuidado e a preservação com um dos recursos mais importantes para a sobrevivência do homem.. Indicação Pedagógica: EJA Nº mínimo de páginas: 50	R\$	R\$
44	1.100	UN	Livro Paradidático Categoria: Coleção Gênero: Meio ambiente Temática: Energia, revolução industrial, poluição atmosférica. Conteúdo: Livro que conte a história da energia e dos combustíveis mostrando como pode ser construído um mundo melhor se a humanidade fizer as opções corretas com relação às questões energéticas. Indicação Pedagógica: EJA Nº mínimo de páginas: 60	R\$	R\$
45	1.100	UN	Livro Paradidático Categoria: Coleção Gênero: Meio ambiente Temática: Reaproveitamento do lixo, reciclagem, poluição. Conteúdo: Livro que aborde a questão do lixo e dos resíduos gerados pelo ser humano, como diminuir sua produção e o que pode ser reaproveitado ou reciclado. Indicação Pedagógica: EJA Nº mínimo de páginas: 60	R\$	R\$

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2591



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHEM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

46	1.100	UN	<p>Livro Paradidático Categoria: Coleção Gênero: Geografia Temática: Semiárido, clima, água, seca, aspectos ambientais. Conteúdo: Livro que busque desenvolver nos jovens a consciência da necessidade da preservação ambiental nas regiões secas do Brasil. Indicação Pedagógica: EJA Nº mínimo de páginas: 60</p>	R\$	R\$
47	1.100	UN	<p>Livro Didático Categoria: Coleção Gênero: Cultura Afro-Indígena Temática: História - período Pré-histórico, Brasil - sítios arqueológicos, África. Conteúdo: Mostrar a pré-história do Brasil e do mundo. Abordar o Brasil de antigamente mostrando os sítios arqueológicos, a descoberta do fóssil de Luzia, a primeira brasileira, que contribuiu para desvendar o começo da vida humana em terras brasileiras. Descrever a América Andina, discorrendo sobre o Império Inca e sua influência na cultura do Brasil. Mostra a África dos tempos passados com sua estrutura física, as savanas, as florestas tropicais, passando pelos mais importantes rios: o Nilo, o Congo, o Níger e o Zambeze .Indicação Pedagógica: EJA Nº mínimo de páginas: 150</p>	R\$	R\$
48	1.100	UN	<p>Livro Didático Categoria: Coleção Gênero: Cultura Afro-Indígena Temática: Portugal, Brasil - Período açucareiro, Religiões. Conteúdo: Enfocar Portugal, sua constituição, seus conflitos enquanto reino, a ousadia em lançar-se às águas salgadas de um oceano até então desconhecido. A África, antes das invasões e as invasões portuguesas. E o Brasil, de onde viemos, os índios que aqui existiam: os tupi-guaranis, os jês, as artes dos índios, e as concepções indígenas. Abordar a construção do Brasil, as primeiras ordens religiosas, a catequese e os africanos. A escravidão na história da humanidade e na história do Brasil, a cana-de-açúcar e o Nordeste brasileiro, a sociedade açucareira, o comércio humano, a resistência no Brasil e na África e os quilombos. Indicação Pedagógica: EJA Nº mínimo de páginas: 180</p>	R\$	R\$
49	1.100	UN	<p>Livro Didático Categoria: Coleção Gênero: Cultura Afro-Indígena Temática: Brasil - séculos XVIII e XIX, Quilombos, Abolição da escravatura. Conteúdo: Englobar os séculos XVIII e XIX. Mostra a formação das fazendas de café no Sudeste, a cultura do algodão no Nordeste, principalmente no Maranhão, e os seus quilombos; as formas de resistências indígena e negra, o movimento e as ações abolicionistas e o contexto do percurso da legislação brasileira até a abolição da escravatura.</p>	R\$	R\$

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2591



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHEM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

			Indicação Pedagógica: EJA Nº mínimo de páginas: 170		
50	1.100	UN	Livro Didático Categoria: Coleção Gênero: Cultura Afro-Indígena Temática: Brasil - século XX, Índios, Consciência étnica. Conteúdo: Mostrar os brasileiros em busca da cidadania na primeira e na segunda metade do século XX. Estuda a diferença entre conceito e o preconceito, as raças, etnias, cor e o racismo. A criação do Serviço de Proteção ao Índio pelo Marechal Rondon. Descreve a importância do primeiro congresso afro-brasileiro do Recife. A terra na visão do índio, do africano, do europeu de tradição cristã e dos exploradores. A terra e a questão agrária, as capitâneas e as sesmarias, as reservas indígenas e as terras quilombolas. Indicação Pedagógica: EJA Nº mínimo de páginas: 200	R\$	R\$
LOTE III				R\$	

Forma de Pagamento:
Local de Entrega dos Materiais:
Validade da Proposta:

Local e Data

EMPRESA
CNPJ
ANEXO – III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2020

CRENCIAMENTO

A empresa estabelecida na através do presente, credencia o (a) Senhor (a) , portadora da cédula de identidade nº SSP/MG de do CPF nº , a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Itanhém, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 025/2020, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, além de assinar o eventual contrato.

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2591



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHEM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97**

Local e Data.

EMPRESA
CNPJ

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 025/2020

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA QUALIFICAR-SE COMO
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

..... estabelecida na
..... Inscrita no CNPJ nº
....., declara, sob as penas da lei, nos termos do art. 3º, da lei
complementar 123/2006, que se qualifica como microempresa, de modo que auferir em cada ano-
calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

ou:

Local e Data

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2591



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHEM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97**

EMPRESA
CNPJ

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 025/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO

Pregão Presencial 025/2020

A
Prefeitura Municipal de Itanhém

Em cumprimento às determinações das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02 declaramos, para fins de participação na licitação retro mencionada que:

- a.) nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
- b.) não foi declarada inidônea pelo Poder Público de nenhuma esfera;
- c.) não existe fato impeditivo à nossa habilitação;

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2591



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHEM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

d.) não possuímos entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo ou em comissão ou efetivo;

e.) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser a expressão da verdade, eu _____ representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e Data.

EMPRESA
CNPJ

ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 025/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa estabelecida na
..... Inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu (sua) representante legal, o (a) Senhor (a)
....., portadora da Carteira de Identidade nº-
Órgão expedidor e do C.P.F nº,
DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que
não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega
menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2591



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

Local e Data

EMPRESA
CNPJ

ANEXO VII

MODELO DE CONTRATO Nº PP-...../2020

Termo de contrato nº/2020 por Pregão Presencial 025/2020, objetivando a contratação de empresa especializada do ramo para aquisição de Livros Didáticos, com vista à melhoria do desempenho dos estudantes da pré-escola, no atendimento dos alunos do Município de Itanhém-BA, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Itanhém e a empresa, conforme segue.

O MUNICÍPIO DE ITANHÉM, Estado da Bahia, através da **Prefeitura Municipal de Itanhém** inscrita no CNPJ nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, nº. 1, Centro, CEP 45.970-000, legalmente representado por seu Prefeita a Senhora **ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG. nº 03.050.156-30 e CPF nº 317.662.005-59, residente na Rua Rui Barbosa, 216, Itanhém, neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa, firma estabelecida à nº , bairro, ... cidade de - Bahia, inscrita no **CNPJ nº**, aqui representada por, CPF nº, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato firmam o presente contrato de AQUISIÇÃO

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2591



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHEM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97**

DE PNEUS, de acordo com a Leis 8.666/93, 10.520/02, o Edital de Pregão Presencial 025/2020 e as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo para aquisição de Livros Didáticos, com vista à melhoria do desempenho dos estudantes da pré-escola, no atendimento dos alunos do Município de Itanhém-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor global deste contrato é estimado em **R\$** (.....), correspondendo ao AQUISIÇÃO total dos produtos, bem como a prestação de serviços, conforme proposta apresentada no Pregão Presencial 025/2020, que passa fazer parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente e objetivando o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, o mesmo poderá ser reajustado em até 25 %, conforme preceitua o artigo 65, parágrafo 1º da lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os produtos entregues, e será paga em até 15 (quinze) dias mediante apresentação das Notas Fiscais acompanhada das autorizações fornecidas pelo setor de compras deste Município.

CLÁUSULA QUINTA:

O prazo de validade deste contrato será até o dia 31/12/2020, com termo inicial na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ou aditivado quando esgotar as quantidades dos materiais nele descrito e nos limites estabelecidos em lei.

CLÁUSULA SEXTA:

A despesa será classificada nas seguintes Dotações Orçamentárias:

06.01 – Unidade de Educação

2006 – Gestão do Ensino Fundamental

33.90.30-00 – 7101 – Material de Consumo

33.90.30-00 – 0115 – Material de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA:

Fica dispensada qualquer garantia para assegurar a execução deste contrato;

CLÁUSULA OITAVA:

Constituem responsabilidades das partes:

I – A CONTRATADA se responsabilizará pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços e da AQUISIÇÃO constante deste contrato.

II – A CONTRATADA se responsabilizará pelo pagamento de todos os impostos, taxas e outros encargos que decorrerem em razão deste Contrato, inclusive contribuições previdenciárias;

III – A CONTRATADA ficará sujeita a uma multa moratória no valor de 0,5% do valor do Contrato, por cada inadimplência a ela imputável, que será aplicada em até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2591



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHEM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

IV – O valor da multa será descontado no respectivo valor da fatura ainda pendente de pagamento;

V – A CONTRATADA pagará multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato no caso de sua inexecução total ou parcial;

VI – A CONTRATADA obriga-se a fornecer os materiais objeto deste contrato respeitando as normas legais de higiene e limpeza, prezando sempre pela boa qualidade e prazo de validade dos produtos;

VII – O CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento objeto da AQUISIÇÃO no prazo estabelecido, obedecendo a disponibilidade financeira da Prefeitura;

VIII – O CONTRATANTE obriga-se a encaminhar todas as solicitações de AQUISIÇÃO com a devida antecedência estabelecida para o perfeito funcionamento deste contrato.

CLÁUSULA NONA:

Constituem motivos para rescisão deste Contrato os seguintes:

I – O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste Contrato;

II – A lentidão na execução dos SERVIÇOS E AQUISIÇÃO dos materiais, motivando o atraso na execução do mesmo;

III – A paralisação dos SERVIÇOS E AQUISIÇÃO dos materiais, sem justa causa e sem prévia comunicação ao Município;

IV – A decretação de falência da CONTRATADA;

V – A dissolução da sociedade;

VI – O atraso no pagamento das parcelas previstas neste Contrato, sem que haja culpa da CONTRATADA;

VII – Os motivos previstos nos arts. 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93, caso em que acarretará as consequências previstas no artigo 80 dessa mesma Lei, a qual regerá este Contrato;

VIII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditiva da execução do contrato.

IX – Amigável por acordo entre as partes e conveniência para a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Fica este contrato vinculado ao **Processo de Licitação Pregão Presencial 025/2020**, dele fazendo parte independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica determinado que a fiscalização dos SERVIÇOS e da AQUISIÇÃO do material esteja sob a responsabilidade da Senhora LARISSA COSTA ALMEIDA, nomeada através da Portaria nº 02, DE 06 DE Janeiro de 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Itanhém para solucionar qualquer dúvida decorrente deste Contrato, renunciando a qualquer outra por mais privilegiada que for.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Itanhém, de de 2020.

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2591



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHEM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97**

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

Contratado
CNPJ nº

TESTEMUNHAS:

1º _____
RG.

2º _____
RG.

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2591